

Junho, e dos onze nella nomeados ficarão com praça José Ribr.º dos Santos, e José Miz'

José Roiz' Pereira me não apareceu, e este e Domingos Roiz' Freire hé precizo que logo venhão, e os mais assim que melhorarem, excepto os que apresentarem Despacho de izenção.

D.º G.º a VM. São Paulo a 8 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.ª o Cap.º Mór de Goratinguetá, Manoel da Silva
Reys**

Estimey muito a remessa que me fez do Voluntario Ignacio José de Siqr.ª, pois me parece excelente para o Serviço, e logo o heide fazer Cabo, e espero a João Antunes offerecido por seu Pay.

D.º G.º a VM. São Paulo a 8 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.ª João Nunes de Siqr.ª, Em Goratinguetá

Agradeço a VM. a remessa de Seu filho, a quem logo farey Cabo, e ficará na minha lembrança para o augmentar como merecer.

Pode VM. tratar da execução da Sentença que alcançou contra Manoel Francisco de Tolledo, pois em procurar o seu pagamento não me pode VM indignar.

D.º G.º a VM a.ª. S. Paulo a 8 de 9brº de 1775 // De VM venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha.